



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 53/2015

ANA MARIA SEQUEIRA DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA, Vereadora com competências delegadas desta Câmara Municipal da Figueira da Foz (despachos de delegação n.º 7 - PR/2013, de 04 de novembro e n.º 4 - PR/2014, de 02 de abril):

Torna Público, para os devidos efeitos legais, o seu Despacho n.º 8 - VE/2015, datado de 7 de julho de 2015, do seguinte teor:

“Considerando:

Que o decurso da época balnear traz grande afluência de pessoas à cidade e que as obras nas vias e espaços públicos condicionam a mobilidade de residentes e veraneantes, determino que, **entre 15 de julho e 31 de agosto, relativamente às Zonas do Bairro Novo, da Zona do Núcleo Histórico de Buarcos, e em toda a extensão da Avenida Marginal (25 de abril e do Brasil)**, que:

1. Não sejam autorizadas obras nas vias e espaços públicos, tanto da iniciativa de privados como da iniciativa de entidades públicas, salvo as que já estão em curso ou as motivadas por casos de força maior expressamente aprovadas por mim;
2. O deferimento de licenças de ocupação do espaço e/ou via pública fiquem condicionados a iniciarem os seus efeitos a partir de 1 de setembro, salvo as que, se relacionem com a necessidade de cumprimento de ordens de execução coerciva de obras, no âmbito do levantamento dos edifícios degradados em curso e que já foram devidamente notificadas.

Cumpra-se

Figueira da Foz, 07 de julho de 2015”

Para constar se publica o presente EDITAL, o qual vai ser afixado nos



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

lugares públicos de estilo.

Paços do Município da Figueira da Foz, 09 de julho de 2015

A Vereadora,

(com funções delegadas por despacho n.º 7 - PR/2013, de 4 de novembro de 2013)

Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira